



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: camaraicaraima@yahoo.com.br ; Sítio: www.camara.pr.leg.br

Projeto de Emenda nº01/2017 ao Projeto de Lei nº071/2017,

Autoria: Poder Executivo Municipal (art. 122, parágrafo único RI)

Súmula: Altera o art.3º do Projeto de Lei 071/2017, conforme ofício 506/2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

Art. 1º - O art.3º do Projeto de Lei 071/2017 passará a ter a seguinte redação:

Art. 3º - Ficam alterados os cargos de Médico Plantonista e Psicólogo/40, conforme a seguir especificado:

CARGOS	VÍNCULO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	NÍVEL INICIAL
Médico Plantonista	Efetivo	04	-	\$105,00hs
Psicólogo/40	Efetivo	03	40 hs	67

Art. 2º - Os demais dispositivos do Projeto de Lei nº071/2017 permanecem inalterados.

Icaraíma - PR, 12 de setembro de 2017.

Comissão de Justiça e Redação

Adelson Marcus Vicentim – Presidente

Juliana Marques Meirinho – Relatora

Daniel Paulo Duarte – Membro

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda justifica, conforme ofício nº506/1997, onde o Prefeito Municipal informa o erro de digitação quanto ao nível inicial do cargo psicólogo/40, ao qual pede retificação. Destarte, nos termos do art. 122, Parágrafo Único do Regimento Interno, a Comissão de Justiça e Redação, elabora a presente emenda rogando aos nobres edis a sua aprovação.